



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0043889-33.2020.6.26.8000

Informação nº 197/2020.

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício de 2021, em favor do DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO CLARO, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto aos Cartórios Eleitorais das 110ª, 245ª e 288ª ZEs – Rio Claro, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 122,50 (cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos) por conta ao mês, submeter à aprovação da despesa estimada em **R\$ 4.411,00** (quatro mil quatrocentos e onze reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2021.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima cobrada em nov/2019, acrescido dos percentuais referentes aos reajustes tarifários estimados para 2020 (4,0%) e 2021 (3,7%), conforme doc. SEI nº 2252118.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo os dados da citada empresa:

C N P J => 56.401.177/0001-54

Endereço => Avenida 8A nº 360 – Cidade Nova - Rio Claro/SP

CEP => 13.506-760

À consideração superior.

AstCP, em 15/12/2020

Denise dos Santos Ferreira Pereira

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 15/12/2020

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



Documento assinado eletronicamente por **DENISE DOS SANTOS FERREIRA PEREIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 16/12/2020, às 14:43, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 16/12/2020, às 14:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2252119** e o código CRC **2AE4DCF9**.